

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 12/04/2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **duas Bolsas de Investigação destinadas à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto MULTISENS<sup>2</sup>E, projeto de investigação interno integrado no WP4 do projeto E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>- Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis, financiado através de Erasmus+ **com o período de receção de candidaturas de 28/04/2023 a 12/05/2023**, de acordo com as seguintes condições:

**1. Duração da Bolsa:** As duas bolsas têm a duração de 3 meses, eventualmente renovável desde que não exceda a data final de execução do projeto.

**2. Destinatários:** As bolsas destinam-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes inscritos em mestrado na área da Engenharia Biomédica, Fisioterapia, ou áreas afins;
- Conhecimentos na área dos Jogos Sérios e Realidade Virtual;
- Conhecimentos em desenvolvimento de projetos de I&D seguindo uma metodologia de Co-Design;
- Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.

**3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada) o valor da Bolsa corresponde a **€ 930,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

**4. Plano de atividades:**

Realização de tarefas no âmbito de trabalhos de Digital Health, que integra membros das redes *Human Contribution to Artificial Intelligence* (HCtAI) e *Well-Being and Ageing* (WB&A), destacando-se as seguintes:

- Dar suporte aos testes e estudos focados na utilização de tecnologia móvel e sensores, Realidade Virtual, Jogos Sérios e Eye Tracking na Terapia de patologias do foro neurológico como, por exemplo, doença de Parkinson;

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Analisar e selecionar os dados e parâmetros provenientes das soluções desenvolvidas para adequar a terapia baseada na tecnologia;
- Estudar e criar interfaces móveis e de Web para a visualização de dados provenientes das soluções desenvolvidas;
- Propor soluções tecnológicas que respondam aos casos de uso identificados;
- Participar em reuniões e ações de disseminação do projeto (pe., escrita de papers científicos).

#### 5. Critérios de avaliação e seriação:

##### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR – (escala de 0-15 valores)

###### a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área da Engenharia Biomédica ou Fisioterapia	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.

###### b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Conhecimentos na área dos Jogos Sérios e Realidade Virtual	10 val.
Conhecimentos em desenvolvimento de projetos de I&D seguindo uma metodologia de Co-Design	5 val.

###### c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

##### 5.2. CARTA de MOTIVAÇÃO (escala de 0-5 valores)

Para a carta de motivação, são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+EEP+SC+EFE$

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

- Motivação e Interesse (MI)
- Enquadramento da sua Experiência no Projeto (EEP)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Escrita (EFE)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR e da CARTA de MOTIVAÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

#### **6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

#### **7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt),

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.

#### **8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**

- Presidente – Professor Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Pedro Albuquerque Santos, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS
- Vogal suplente – Professora Doutora Carla Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde/IPS.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de abril de 2023

A Presidente

---

Prof. Doutora Ângela Lemos